



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2032/2024

1. OBJETO:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE PORTA SOCIAL DE ABERTURA PARA FORA 2,43 X 1M COM FECHADURA E SUPORTE CADEADO E MANUTENÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA O NOVO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POIS O MESMO POSSUI APENAS A PORTA DE DESCARGA PARA CAMINHÕES, DIFICULTANDO O CONTROLE DE QUEM ENTRA E SAI DO MESMO, FICANDO EXPOSTO EM DIAS CHUVOSOS, BEM COMO A POSSÍVEIS VÂNDALOS ADENTRAREM AO LOCAL.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2870

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO TÉCNICO PARA CONFECÇÃO DE UMA PORTA SOCIAL DE ABERTURA PARA FORA 2,43 X 1M COM FECHADURA E SUPORTE CADEADO; PERFIL DE 6M (40X110X40X2MM) E MANUTENÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA ESTA MESMA PORTA	1	Un	SIGILOS	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.2. O local de entrega será: Depósito novo da SMED - Rua Cristovão Colombo, 111, bairro Gasparetto

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 06/05/2024

Responsável pela Elaboração